



RQ 1423 /2012

**REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determinam os arts. 85, 99, 239, 240 e 241 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a V. Ex^a. a realização de Audiência Pública no dia 24 de maio de 2012, a partir das 19h00min, no Auditório desta Casa, para debater Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A violência sexual perpetrada em face de crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento, nas palavras iniciais do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, por se tratar de uma violência situada num contexto histórico-social marcada por questões fundadas em raízes culturais.

Iniciativas pactuadas em âmbito nacional e internacional para o enfrentamento a esse tipo de violência propõem ações articuladas entre os diversos setores da sociedade incluindo o Poder Público e a sociedade civil.

Nessa esteira, eixos estratégicos foram definidos em 2002 a fim de compor esse enfrentamento, dentre eles destacamos 4:

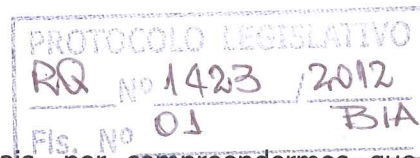
- 1) Análise de Situação
- 2) Atendimento
- 3) Prevenção
- 4) Protagonismo Infanto-Juvenil

Esses quatro eixos foram destacados dos demais, por compreendermos que a Audiência Pública que ora se requer tem como foco propor uma reflexão inicial sobre esse fenômeno no Distrito Federal identificando a incidência desse tipo de violência em nosso território.

Ainda, pretende analisar a maneira do acolhimento desta demanda, em especial, no sistema de saúde, uma vez que, o atendimento às vítimas dessa violência perpassa por este tipo de serviço e demanda um acolhimento humanizado e não revitimizador.

Por fim, nos eixos da Prevenção e do Protagonismo Infanto-Juvenil, também focos desta Audiência Pública, almejamos pensar ações no âmbito da comunidade escolar, por entendermos que este é um espaço estratégico para proporcionar o protagonismo da vítima de abuso e exploração sexual para o enfrentamento da questão, bem como, por identificarmos que os profissionais da área da educação podem auxiliar na identificação da violência e promover as ações necessárias para preservar a criança e o adolescente e anunciar o fato às autoridades competentes.

De todas essas ações pretendemos com essa Audiência Pública avaliar as Políticas Públicas locais e propor iniciativas no âmbito da saúde e da educação para contribuir no enfrentamento a esse tipo de violência.



ASSOCIACAO DE PLENARIO DO DISTRITO FEDERAL

Arlete

A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante de todo o exposto, resta claro que é nosso dever promover esse debate para contribuir no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
24 / 07 / 2012
HORA: 19h LOCAL: AUDI TÓRIO
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1423 / 2012
Fls. Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro e posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 10/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

